

PROC. N° 1852/15 PLL N° 170/15

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDODR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER CONJUNTO N°57/15 – CCJ/CEFOR/CUTHAB/CEDECONDH/COSMAM AO PROJETO E À EMENDA N° 01

Permite a liberação da catraca na utilização dos serviços de transporte coletivo por ônibus às crianças de até 6 (seis) anos, sem a passagem por debaixo desse dispositivo.

Vêm a esta Relatora-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe de autoria dos vereadores Fernanda Melchionna e Prof. Alex Fraga, e a Emenda nº 01, de autoria do vereador Prof. Alex Fraga.

Segundo a exposição de motivos, o Projeto em análise visa a criar uma nova maneira de acesso ao direito, já existente, de passagem gratuita a crianças menores de 6 anos de idade nos veículos do serviço de transporte coletivo por ônibus de Porto Alegre. Essa medida visa a acabar com a prática de "passar por baixo da roleta", que, muitas vezes, gera uma série de percalços para as crianças e para os seus responsáveis.

Acreditamos que no atual estágio do desenvolvimento da tecnologia certamente é possível a liberação da catraca para a passagem das crianças nos ônibus, até porque o expediente atual foi constituído em um momento que de fato não existiam alternativas a não ser a passagem das crianças por baixo ou por cima das catracas. Além disso, o Projeto garante dignidade para as crianças que não necessitarão mais se sujarem ou se molharem nos nossos dias de inverno.

A matéria recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa no sentido de que o objeto da Proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à tramitação, sob tal enfoque. Foi feito uma ressalva em relação ao artigo 2º do Projeto por consubstanciar uma imposição ao Executivo. Fato corrigido com a Emenda nº 01, que suprime o referido artigo.



PROC. N° 1852/15 PLL N° 170/15 Fl. 2

## PARECER CONJUNTO N°S /15 – CCJ/CEFOR/CUTHAB/CEDECONDH/COSMAM AO PROJETO E À EMENDA N° 01

Assim, concluímos pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação das matérias, e, no mérito, somos pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2015.

Vereadora Jussara Cony,

Vice-Presidente da COSMAM e Relatora-Geral.

Aprovado pelas Comissões em 14-12-15

## **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Legenda: S – Sim

N – Não

A – Abstenção

PARECER CONJUNTO Nº 57/15 DATA DA VOTAÇÃO:	14-17-15	│ A – Abste │ F - Falta
PROCESSO Nº 1952 115		
Votação: SIMBÓLICA NOMINAL		
Comissão de Constituição e Justiça	Vo	tação
Vereador Elizandro Sabino – Presidente		
Vereador Waldir Canal – Vice-Presidente		
Vereadora Lourdes Sprenger		
Vereador Márcio Bins Ely		
Vereador Nereu D'Avila		
Vereador Mendes Ribeiro		
Vereador Rodrigo Maroni		
Total votos Sim		
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Vo	tação
Vereador João Carlos Nedel – Presidente		
Vereador Bernardino Vendruscolo – Vice-Presidente		
Vereador Airto Ferronato		
Vereador Guilherme Socias Villela		
Vereador Idenir Cecchim		
Total votos Sim		
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Vc	tação
Vereador Engº Comassetto – Presidente		rayao
Vereadora Séfora Gomes Mota – Vice-Presidente		
Vereador Cassio Trogildo		
Vereador Humberto Goulart		
Vereador Clàudio Janta		
Vereador Delegado Cleiton		
Total votos Sim		
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Vo	tação
Vereador Reginaldo Pujol – Presidente		
Vereador Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente		
Vereador Dinho do Grêmio – Em Licença – Paulinho Ruben Berta		
Vereador Professor Garcia – Em Licença – Dr. Raul Fraga		
Vereadora Sofia Cavedon		
Total votos Sim		
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Vc	tação
Vereadora Fernanda Melchionna – Presidente		,
Vereador Alberto Kopittke – Vice-Presidente		
Vereador João Bosco Vaz		
Vereadora Mônica Leal		
Vereador Paulinho Motorista		
Vereador Prof. Alex Fraga		
Total votos Sim		
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Vo	tação
Vereador Marcelo Sgarbossa – Presidente		3
Vereadora Jussara Cony – Vice-Presidente		
Vereador Dr. Thiago		
Vereador Kevin Krieger		
Vereador Mario Manfro		
Vereador Paulo Brum		
Total votos Sim		
	Sim:	
TOTAL DE VOTOS	Não:	
II/I	Abstonoão	•

**RESULTADO:** 

☐ EMPATADO

☐ REJEITADO